

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO de 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2594 - 204 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 08/2024

Ementa: Reajuste do valor dos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara, através do índice do IPCA, conforme Lei 3.267/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal 3.267/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder atualização no valor dos subsídios dos Vereadores para **R\$ 11.608,91** (onze mil, seiscentos e oito reais e noventa e um centavos) e do Presidente da Câmara Municipal para **R\$ 15.859,18** (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), em razão do **reajuste de 4,62%** (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), referente ao índice do IPCA, acumulado no período de 12 meses do ano de 2023.

Art. 2º. Aos subsídios acima descritos, aplica-se, no que couber, o limite de 50% do salário do deputado estadual, conforme alínea "d", inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019 552 889-17
11/01/2024 16:52:51
Assinatura digital emitida em conformidade com a Lei nº 11.743/2008.
João Carlos Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/01/2024 ÀS 16:52:51
Pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo - Paraná
Assinatura: João Carlos Ferreira



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2006 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br